



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Portaria Nº 023/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 024/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 025/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 026/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 027/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 028/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 029/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 030/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 031/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 032/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 033/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 034/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 035/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 036/2020, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 023/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor RAILTON PEREIRA DE SOUSA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor RAILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2700, ocupante do cargo de Mestre de Obras neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor VINICIUS FRAGAS DOS REIS requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor VINICIUS FRAGAS DOS REIS, matrícula nº 5414, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 025/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do Conselheiro Tutelar Flávio Costa da Silva requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor FLÁVIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 6499, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 026/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor ANTERIO DE OLIVEIRA ALVES requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor ANTERIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 5385, ocupante do cargo de Enfermeiro neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 027/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor MONIQUE DAYANE DIAS DOS SANTOS requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora MONIQUE DAYANE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1170, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor LUÍS CLÁUDIO ALVES SALDANHA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor LUÍS CLÁUDIO ALVES SALDANHA, matrícula nº 1144, ocupante do cargo de Professor Nível V, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 371, ocupante do cargo de Professora Nível V, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor GILSON MIRANDA ARAÚJO DA PIA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor GILSON MIRANDA ARAÚJO DA PIA, matrícula nº 1119, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 031/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor IVANILSON DO CARMO SANTOS requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor IVANILSON DO CARMO SANTOS, matrícula nº 2849, ocupante do cargo de Guarda Municipal, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor JOSÉ GENILTON FERREIRA OLIVEIRA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor JOSÉ GENILTON FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 1182, ocupante do cargo de Operador de Bomba D'água, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 033/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor JOSÉ RAIMUNDO FARIAS requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor JOSÉ RAIMUNDO FARIAS, matrícula nº 5871, ocupante do cargo de Professor Nível V, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 034/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor JOSÉ VALTER DOS SANOS FERREIRA requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor JOSÉ VALTER DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 3012, ocupante do cargo de Motorista C e D, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 035/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora MARIA CIRSTINA DA CRUZ PINHO requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora MARIA CIRSTINA DA CRUZ PINHO, matrícula nº 5941, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino para Creche, neste município, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 036/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor LILIANO DE ALMEIDA SANTOS requerendo o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 no município de Sátiro Dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor LILIANO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 5924, ocupante do cargo de Professor Nível V, a Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA**, em 13 de agosto de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286